

**Fundamentos, programas e práticas da Responsabilidade Social  
Universitária (RSU) no Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO**  
Juridical grounds, programs and main social responsibility academic  
practices developed by UNIFAMETRO College.

**Antônio Colaço Martins<sup>1</sup> (PQ)**

**Antônio Colaço Martins Filho<sup>2\*</sup> (PQ)**

**Daniele Adelaide Brandão de Oliveira<sup>3</sup> (PQ)**

<sup>1</sup>Doutor em Filosofia pela *Pontificia Università Lateranense*, Roma, Itália.

colacomartins@gmail.com

<sup>2</sup>Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade do Minho – UMINHO, Braga, Portugal.

colaco.martins@unifametro.edu.br

<sup>3</sup>Mestrado em Administração e Controladoria, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE.

daniele.oliveira@professor.unifametro.edu.br

**Resumo**

O escrito que ora se dá à estampa analisa os fundamentos, programas e práticas da Responsabilidade Social Universitária (RSU) no Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO, instituição de ensino superior privada, situada em Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil.

Observou-se que o ordenamento jurídico impõe às Instituições de Educação Superior obrigações relacionadas à melhoria das condições socioeconômicas, à proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Constatou-se que a UNIFAMETRO contribui para o desenvolvimento social da região, por intermédio de programas e atividades institucionais que envolvem professores, alunos, funcionários e comunidade do entorno.

*The study presented hereafter aims at analysing the juridical grounds, the programs, as well as the Social Responsibility practices taken by UNIFAMETRO, a College in Fortaleza City, Ceará, Brazil. The legislative body imposes several obligations on the Brazilian Higher Education Institutions, mainly regarding the improvement of social and economic features, environment protection and sustainable development. We have concluded that UNIFAMETRO contributes to the social development of the region, trough programs and institutional activities, involving teachers, students, employees and the surrounding community.*

Palavras-chave: Responsabilidade Social Universitária. UNIFAMETRO. Programas. Social Responsibility. Fundamentos jurídicos. Juridical grounds. Programs.

## **Introdução**

A responsabilidade social nasceu no ambiente público, mas vem ampliando gradualmente a sua aplicação para o contexto empresarial. No âmbito do ensino superior, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), elevou a RSU à categoria de dimensão institucional, a ser fomentada e avaliada a partir de três pontos: “inclusão social”, “desenvolvimento econômico e social” e “meio ambiente”. Os instrumentos de avaliação empregados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP (Autarquia Federal encarregada da avaliação externa das Instituições de Educação Superior) para avaliar as Instituições de Ensino Superior (IES) minudenciam as obrigações das Instituições da Livre Iniciativa no que diz respeito à RSU.

O presente estudo trata dos fundamentos jurídicos da RSU, bem como dos programas e das atividades de RSU desenvolvidas no âmbito do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO.

## **Metodologia**

No plano da fundamentação jurídico-legislativa, deu-se enfoque aos seguintes diplomas normativos: Constituição Federal; LDB; Lei do SINAES; Instrumento de Avaliação Institucional Externa; e Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE. No âmbito interno, o corpus investigativo foi composto pelos documentos oficiais da UNIFAMETRO: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2015 – 2019); Programa Institucional de Extensão e Responsabilidade Social (PIERS), regulamento do programa de extensão e responsabilidade social e projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

## **Resultados e Discussão**

A exposição das principais atividades e conquistas da responsabilidade social universitária da UNIFAMETRO demanda, preliminarmente, a análise dos fundamentos jurídicos que embasam essa dimensão da educação superior, tema abordado nas linhas seguintes. A Carta Política de 1988 (preâmbulo e Art. 3º) projeta uma sociedade fraterna e solidária, ao tempo em que estabelece a redução das desigualdades e a erradicação da pobreza como objetivos da República Federativa que constitui. A LDB, por seu turno, estatui que a educação se inspira nos ideais de solidariedade humana. Coerentemente com os referidos ideais, a LDB (inciso VI, Art. 43) prevê que a prestação de serviços à comunidade é uma das finalidades da educação superior. O SINAES, instituído pela Lei nº 10.861/2004, compagina-se com os preceitos constitucionais e da LDB, na medida em que determina que “a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural” (art. 3º, inciso III) consiste em dimensão institucional e passa a figurar obrigatoriamente entre os aspectos a serem avaliados pela instituição e pelo INEP.

No plano infralegal, a portaria do Ministro da Educação nº 1.382, de 31 de outubro de 2017, aprovou o instrumento de avaliação institucional externa, para fins de credenciamento e transformação de organização acadêmica. Este, por sua vez, orienta o avaliador *in loco* a apurar se existe “alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IeS, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras” (indicador 2.5). O referido instrumento de avaliação define a responsabilidade social das Instituições de Educação Superior como: “[...] ações da instituição (com ou sem parceria) que contribuem para uma sociedade mais justa e sustentável, considerando trabalhos, ações, atividades, projetos e programas desenvolvidos voltados à comunidade, objetivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura local”.

A concepção de responsabilidade social acima entabulada encontra relevantes pontos de conexão com as atividades de extensão, definidas pela LDB como uma das finalidades da educação superior, que se caracteriza pela abertura à “participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (Art. 43, inciso VII). De mais a mais, ao definir a extensão como “[p]rocesso interdisciplinar educativo que promove a interação entre IeS e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo”, o instrumento de avaliação institucional externa reforça o entendimento de que se trata de atividades afins. Ambas as dimensões institucionais (extensão e responsabilidade social) se voltam ao atendimento de demandas socioeconômicas da comunidade, prioritariamente, através da difusão de avanços científicos para além dos muros das instituições.

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, fortalece essa conexão entre extensão e responsabilidade social, na medida em que dispõe que a concepção e as práticas de extensão devem contemplar o “enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural”, “o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação”, e “a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira”. (Art. 6º, incisos V, VI e VII).

No caso específico da UNIFAMETRO, o PDI consubstanciou como principais diretrizes da dimensão responsabilidade social: subsidiar as ações de responsabilidade social por um diagnóstico social da comunidade, definição de indicadores, estabelecendo os mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação dos resultados; buscar, prioritariamente, a participação da comunidade do seu entorno, estabelecer parcerias com as representantes de classe, associações, entre outros; incentivar o trabalho voluntário da comunidade acadêmica, dos parceiros, visando à complementação das ações conjuntas dos projetos sociais, de forma a propiciar a ampliação do conhecimento a partir do exercício da cidadania; firmar parcerias,

incentivos junto aos órgãos de fomento nacional e estadual para os programas e projetos de responsabilidade social da UNIFAMETRO; estabelecer canais de comunicação com a comunidade visando o desenvolvimento das ações com credibilidade e transparência; articular as ações de Responsabilidade Social com o Programa de Extensão da UNIFAMETRO.

Buscando atender os preceitos legislativos e as diretrizes acima aduzidas e tendo em vista as múltiplas conexões entre responsabilidade social e extensão, o Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO criou o Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social – NERS; aprovou regulamento específico para as atividades acompanhadas pelo núcleo, bem como o Programa Institucional de Extensão e Responsabilidade Social (PIERS).

O NERS é o órgão responsável por todos os programas, projetos, cursos, ações e eventos de extensão e responsabilidade social direcionados para a comunidade. Possui um canal permanente para projetos sociais aberto a propostas de alunos, professores e funcionários, selecionando os melhores projetos e oferecendo apoio e suporte à implementação dos projetos selecionados que receberão todo o suporte técnico, este é o programa permanente de extensão e responsabilidade social.

No exercício de suas atribuições, o NERS implantou e acompanhou as seguintes ações de responsabilidade social, no decurso do ano de 2018: “Ação Abrigo de Homens” (Março/2018); “Ação Lar Torres de Melo” (Abril/2018); “UNIFAMETRO na Praça dos Stressados” (Maio/2018); “Cursos de Férias aberto para a Comunidade” (Julho/2018); “Ação no Colégio Liceu do Ceará” (Agosto/2018); “Maratona do Conhecimento” (Agosto/2018); “Ação+Bairros - Prefeitura de Fortaleza - Secretaria Regional II” (Agosto/2018); “Ação Escola São Rafael – Praia de Iracema” (Agosto/2018); “Doação de Alimentos – NUTRIDAY” (Setembro/2018); “Ação na Capela São Judas Tadeu” (Setembro/2018); “Ação Solidária Atendimento Odontologia - Escola Nossa Senhora de Assunção” (Outubro/2018); “Ação Solidária para as Crianças do Centro Comunitário Nossa Senhora das Medianeiras” (Outubro/2018); “UNIFAMETRO na Praça da Estação de Maracanaú – José Holanda do Vale” (Outubro/2018); “Ação no Centro Espírita Mei Mei – Cidade dos Funcionários” (Novembro/2018); “UNIFAMETRO na Comunidade - Centro Comunitário Nossa Senhora das Medianeiras” (Dezembro/2018).

A par dessas atividades, existem Programas Permanentes de RSU que se desenvolvem no âmbito das atividades práticas dos cursos de graduação. Tais programas ocorrem nos seguintes ambientes acadêmicos: Complexo Odontológico (Odontologia); Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ (Direito); Clínica Integrada (Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Estética e Cosmética e Psicologia). Os espaços oferecem estrutura e equipamentos necessários para a realização das aulas práticas e atendimentos, o que proporciona a melhor experiência de aprendizado. Os atendimentos acontecem durante todo o ano e as Clínicas, Complexo e NPJ atendem a comunidade, reforçando o compromisso social e comprometimento não só com a qualidade do ensino, mas também com os interesses e necessidades sociais. Nesse sentido, em 2018, foram realizados, aproximadamente, seis mil atendimentos no Complexo Odontológico, quatro mil e trezentos atendimentos na Clínica Integrada e quinhentos e cinquenta no Núcleo de Práticas

Jurídicas (NPJ). Ou seja, cerca de onze mil pessoas da cidade de Fortaleza foram beneficiadas pelos atendimentos realizados nos ambientes acadêmicos da UNIFAMETRO.

No que diz respeito ao fluxo de implementação de atividades de Responsabilidade social, as mesmas ocorrem por iniciação do NERS, bem como são realizadas por solicitação de instituições parceiras, que desempenham papel importante não apenas na elaboração/participação da proposta de intervenção, mas, sobretudo, na execução das atividades, compartilhando suas vivências com alunos e professores, apontando caminhos e participando ativamente no processo de desenvolvimento.

Com objetivo de realizar projeto de inovação social extramuros, a Instituição cultiva parceria com a entidade (Centro Comunitário Nossa Senhora das Medianeira) para implantar o “Centro de Formação e Desenvolvimento Nossa Senhora das Medianeira”. Propõe-se a partir deste projeto implantar mais um campo de aperfeiçoamento das práticas universitárias. Trata-se de uma Instituição Filantrópica existente há mais de quarenta anos voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens com ênfase na família, moradores dos bairros Farias Brito, Otávio Bonfim e adjacências, com projetos voltados à cultura, informação e formação religiosa e profissional. Referido projeto foi iniciado em fevereiro de 2019, os cursos participantes são: Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Gastronomia. Os encontros acontecem semanalmente e o projeto vem sendo desenvolvido por professores e alunos voluntários.

No que diz respeito à avaliação externa dessa dimensão, no ano de 2018, o INEP, após visita *in loco* para fins de recredenciamento e transformação de organização acadêmica, avaliou com nota máxima (5) a coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. Na mesma avaliação, atribuiu nota máxima (5) ao indicador de coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. Quanto à atuação socialmente responsável dos egressos da IES no ambiente socioeconômico, atribuiu-se o conceito 4. Por fim, avaliou com conceito máximo a coerência entre o PDI e as práticas de extensão e responsabilidade social.

Quanto à avaliação interna, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIFAMETRO, órgão responsável pela autoavaliação institucional, apurou que, no ano de 2018, aproximadamente 90% dos membros do corpo docente, discente e técnico-administrativo aprovaram (“excelente”, “muito bom” e “suficiente”) as ações institucionais que tratam de meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural (coleta de lixo seletiva, preservação dos prédios) da UNIFAMETRO. No que tange às ações institucionais de inclusão social e desenvolvimento econômico e social (libras, leitor de libras, piso tátil, rampa, apoio a abrigos de idosos, campanhas educacionais), cerca de 89% da comunidade acadêmica avaliou a implantação de tais ações de forma positiva. A implantação das ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial (disciplinas Libras, Educação das Relações Étnico-Raciais), por sua vez, foi considerada positiva por, aproximadamente, 85% do corpo acadêmico (docente, discente e técnico-administrativo), no ano de 2018.

## **Conclusão**

Do que foi acima exposto, constatou-se que o ordenamento jurídico brasileiro prescreve um conjunto de obrigações às IES, no que diz respeito à RSU. Essas obrigações são pormenorizadas nos instrumentos de avaliação utilizados pelas comissões de avaliação *in loco* designadas pelo INEP para avaliar as IES. Entendemos que tais obrigações se harmonizam com os preceitos constitucionais e legais (LBD, Lei do SINAES) afetos à matéria. A análise dos fundamentos jurídicos da RSU fez ressaltar a conexão entre as dimensões de extensão e responsabilidade social, fator que motivou o conagraçamento de esforços dessas duas áreas em um programa institucional, capitaneado por um órgão, no contexto do Centro Universitário UNIFAMETRO. No que diz respeito aos documentos internos, o Plano de Desenvolvimento Institucional, regulamento do programa de extensão e responsabilidade social e Programa Institucional de Extensão e Responsabilidade Social da UNIFAMETRO buscam concretizar os referidos preceitos legislativos da RSU, adaptando-os à realidade local. A panóplia de programas e ações de responsabilidade social da UNIFAMETRO nos impele a concluir que a IES cumpre os mencionados ditames legislativos. As avaliações externa e interna nos conduzem à conclusão de que o ente regulador (Ministério da Educação e INEP) e a comunidade acadêmica têm aprovado a RSU da UNIFAMETRO.

## **Referências**

DE BENEDICTO, Samuel Carvalho et al. Surgimento e Evolução da Responsabilidade Social Empresarial: uma reflexão teórico-analítica. In: SILVA FILHO, Cândido Ferreira da; DE BENEDICTO, Gideon Carvalho; CALIL, José Francisco (Org.). Ética, Responsabilidade Social e Governança Corporativa. Campinas: Alínea, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Censo da Educação Superior 2018. Brasília, DF: INEP/MEC, 2018.

## **Agradecimentos**

Reitoria e Pró-Reitoria da UNIFAMETRO.

Centro de Investigação Interdisciplinar da Fundação para Ciência e Tecnologia de Portugal.

Comissão Própria de Avaliação da UNIFAMETRO.

Professora Doutora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, Presidente da Escola de Direito da Universidade do Minho – UMINHO, Braga, Portugal.